



EDITAL 01/2025

Art. 1º Fica declarado aberto o processo seletivo de pesquisadores e estudantes para compor o NEPEDILIS/PUC Minas no 1º semestre de 2025.

Parágrafo único - O processo seletivo será regido pelas disposições presentes neste edital.

Art. 2º Serão aprovados até 12 (doze) novos membros para o primeiro semestre de 2025, sendo 3 (três) pesquisadores e 9 (nove) estudantes.

Parágrafo único - Mais de 12 (doze) novos membros poderão ser aprovados a critério da coordenação do núcleo.

Art. 3º As reuniões ocorrerão quinzenalmente, todo sábado, às 14h, pelo Google Meet, a partir de março, conforme cronograma a ser divulgado aos selecionados.

Art. 4º Para concorrer às vagas disponíveis, os graduandos da PUC Minas deverão preencher exclusivamente o formulário disponível na secretaria do curso de direito (com a Paula) e deverão anexar os seguintes documentos:

- *Curriculum vitae* resumido;
- Declaração de matrícula com a média de nota na declaração do SGA;
- Histórico escolar atualizado.

Art. 5º Serão aceitos os formulários de inscrição devidamente preenchidos (instruídos com os documentos acima) e deixados na secretaria do curso de direito (com a Paula) até 24 de fevereiro, data limite para as inscrições;

Art. 6º Em relação ao público externo (egressos da PUC Minas e alunos de outras instituições), para concorrer às vagas disponíveis, eles deverão preencher exclusivamente o formulário do Google disponível no seguinte link: <https://forms.gle/cPM8ddwnHE5zbDGTA>.

§ 1º - Esse link para o formulário também está disponível no perfil de Instagram do núcleo, cujo arroba é “nepedilis.pucminas”.

§ 2º - Assim como no caso do formulário para os graduandos da PUC Minas, o formulário on-line aceitará respostas até 24 de fevereiro, data limite para as inscrições.

Art. 7º A análise das inscrições será feita pelo líder do grupo, prof. Me. Virgílio Diniz Carvalho Gonçalves, com o acompanhamento da coordenação do núcleo.



Art. 8º A seleção julgará as informações fornecidas nos formulários, seja o físico ou virtual, considerando-se a disponibilidade de vagas e o número de inscritos.

Art. 9º O resultado, com a lista de candidaturas deferidas e eventual cadastro de reserva, será divulgado em 28 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único - A aprovação como membro do grupo neste processo seletivo não garante ao selecionado a vinculação como pesquisador ou estudante no CNPq, que vai depender do seu grau de envolvimento com as atividades do núcleo ao longo do semestre, sob análise exclusiva da coordenação do grupo.

Art. 10 A participação nas reuniões do grupo garantirá aos membros no final do semestre uma declaração de participação com a respectiva carga horária que é válida como atividades complementares de graduação (ACG).

Parágrafo único - Haverá controle de frequência nas reuniões, sendo que cada reunião será equivalente a uma hora para fins de ACG, podendo o membro obter até 16h de ACG ao longo do semestre.

Art. 11 Quaisquer dúvidas sobre o processo seletivo do NEPEDILIS/PUC Minas, entrar em contato pelo e-mail: “nepedilis.pucminas@gmail.com”.

Poços de Caldas, 14 de fevereiro de 2025.

Prof. Me. Virgílio Diniz Carvalho Gonçalves

Líder do NEPEDILIS/PUC Minas